



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 342, de 10/12/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 085, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 07/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009;

SUPLENTE

- Tiane Pacheco Lovatel – matrícula SIAPE 1811365.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Luiza Ludwig Loder – matrícula SIAPE 1822805;

SUPLENTE

-João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre